



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO Nº 020/2020

Iracema, 07 de Fevereiro de 2020.

Ao Exmo Prefeito Municipal de Iracema.  
O Sr. José Juarez Diógenes Tavares  
Nesta.

**Referente: Encaminhando o autografo da Lei Ordinária (Projeto Nº011/2020).**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência via anexo o **Autografo da Lei, juntamente com o parecer das comissões temáticas pertinentes**, que analisaram e deliberaram favoravelmente por sua aprovação.

Ressalte-se que o objeto tratado no supramencionado projeto é: **denominação dos logradouros públicos do loteamento NOVA IRACEMA.**

Registre-se que o artigo 58, §§ 1º, 3º, 4º, e 5º determina um prazo máximo de 15(quinze) dias úteis para sanção ou veto do executivo, assim como o silencio importará na aprovação do mesmo, ficando assim, pois, sobre responsabilidade do Presidente da Câmara sua sanção e publicação.

Por fim, informa-se que o aludido projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

Cordialmente,

**SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

Exmo. Sr.  
**José Juarez Diógenes Tavares**  
Governo Municipal de Iracema  
Rua: Delta Holanda, 19 – Centro.  
CEP: 62.980-000 Iracema – CE